PROJETO DE LEI 88 /2021

"AUTORIZA O USO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar, a título de empréstimo, em favor do CLUBE CANOINHAS BIKE TEAM, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.933.561/0001-77, os seguintes bens públicos: 2 (duas) tendas 5x5, 1 (uma) unidade de som de pequeno porte, 5 (cinco) tendas 2x2, e 20 (vinte) metros de grades de proteção e/ou cavaletes.

Parágrafo primeiro. O empréstimo de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á para utilização no evento "1º Desafio de XCO Canoinhas Bike Team", que será realizado no dia 05 de setembro de 2021 no Sítio Esmeralda, situado na Localidade do Salto da Água Verde, ficando vedada a utilização para outros fins, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

Parágrafo segundo. O transporte do objeto disponibilizado até o local do evento é de responsabilidade da referida associação, assim como a sua devolução ao Município de Canoinhas/SC.

Art. 2º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento, se limitando a apoiar a sua realização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 26 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F991-A534-13F9-6151

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para disponibilizar, a título de empréstimo, em favor do CLUBE CANOINHAS BIKE TEAM, os seguintes bens públicos: 2 (duas) tendas 5x5, 1 (uma) unidade de som de pequeno porte, 5 (cinco) tendas 2x2, e 20 (vinte) metros de grades de proteção e/ou cavaletes.

Ressalta-se que os itens são necessários para a realização do 1° Desafio XCO Canoinhas Bike Team, que ocorrerá na Localidade de Salto da Água Verde, e contará com a participação de diversos atletas dos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Assim, considerando a relevância do evento, afigura-se conveniente a disponibilização, em favor da entidade promotora do evento, dos itens então solicitados.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 26 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F991-A534-13F9-6151

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F991-A534-13F9-6151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 27/08/2021 09:03:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F991-A534-13F9-6151